OF. GP. Nº 330/2024 São Jerônimo, 21 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
**Filipe Almeida**
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 130/2024, em anexo, visando alteração na LOA 2024.

Sendo a lei orçamentária uma previsão de arrecadação e definição dos gastos que ocorrerão no exercício financeiro subsequente, torna-se evidente que seu cumprimento não tem como se realizar de modo absolutamente fiel, sendo natural e compreensível que o orçamento executado não será idêntico ao que foi aprovado. São muitas as intercorrências havidas desde as previsões que são feitas para a elaboração da peça orçamentária até o final de sua execução. Várias as alterações nos fatos econômicos, sociais e legais, nem sempre previsíveis e mensuráveis, exigem mecanismos que permitam ajustes ao longo da execução orçamentária.

Daí porque existem os instrumentos de flexibilidade orçamentária, com a finalidade de viabilizar alterações que se mostrem necessárias no orçamento, caso deste Projeto de Lei.

Especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal para a cobertura das despesas com a emenda impositiva destinada à entidade Comunidade Terapeutica Cara Limpa, cujo objeto está no Processo Administrativo 2891/2024.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a importância na realização das manutenções necessárias para o bom funcionamento da entidade.

EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Assinado de forma digital por EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Dados: 2024.11.21 14:25:13 -03'00'

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal


Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

**PROJETO DE LEI N° 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A BRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
1240-EMENDAS IMPOSITIVAS – COMUNIDADE CARA LIMPA
335043.00.00-Subvençoes Sociais 8.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS GERAIS
9001-ENCARGOS ESPECIAIS
0020-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,6% RCL Livre
999999.99.00-Reserva de Contingência 8.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Assinado de forma digital por EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Dados: 2024.11.21 14:25:23 -03'00'

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal


Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

# PLANO DE TRABALHO

## CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

| I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE | | | |
|---|---|---|---|
| NOME DA ENTIDADE<br>Comunidade Terapêutica Mensageiros Cara Limpa | | | CNPJ:<br>40.836.531/0001-33 |
| ENDEREÇO COMPLETO:<br>Estrada Geral São Jerônimo 1091 | | | |
| MUNICÍPIO:<br>São Jerônimo | | CEP:<br>96740-000 | UF:<br>RS |
| TELEFONE:<br>(51)980463236 | E-MAIL:<br>ctmensageiroscaralimpa@gmail.com | REDE SOCIAL:<br>@ct.despertar | |
| DATA DE FUNDAÇÃO OFICIAL<br>10/11/2020 | REGISTRADA NO CONSELHO:<br>Conselho Municipal de Saúde de São Jerônimo | | |
| BANCO<br>Banrisul | AGENCIA<br>0117 | CONTA CORRENTE<br>06.069330.0-8 | |

| II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME<br>Bruno Ignacio Perez Guibernau | | | C.P.F.<br>601.904.750-48 | |
| CARGO OU FUNÇÃO<br>Presidente-Diretor | IDENTIDADE<br>G432558-O | EXPEDIÇÃO/DATA | ÓRGÃO EXPEDIDOR<br>DPF EX | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:<br>Rua 16 de Julho, nro 24 | | | | |
| MUNICÍPIO<br>Porto Alegre | | | CEP<br>90550-020 | UF<br>RS |

30/10/2024
DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL



Fone: 51 3651 1744
www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**
**Secretaria de Governo**

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

| NOME DO PROJETO | DATA DE INICIO | DATA FINAL |
|---|---|---|
| Transformando a Comunidade PARTE 2 | NOV/2024 | OUT/2025 |

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Comunidade Terapêutica Mensageiros Cara Limpa

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realizar pequenos reparos e melhorias nas instalações da instituição, melhorando a qualidade de vida dos residentes da mesma, através da emenda impositiva ao orçamento do município – LOA 2024 de autoria do Vereador Jander, e do vereador sendo que para sua execução será utilizada mão de obra própria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Como organização da sociedade civil, a comunidade sobrevive de doações, programas do governo e ajuda espontânea de seus associados, o que muitas vezes torna difícil a melhora das instalações físicas. Este projeto visa atender esta demanda.

INDICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Pessoas com transtorno decorrente de uso abusivo de substâncias psicoativas.

DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Melhorar o espaço de convivência e a qualidade de vida dos residentes da Comunidade. Potencializar os recursos da comunidade para conseguir ajudar a um número maior de pessoas.
Continuar com o objetivo maior de ter em nosso município uma associação referência na região, no tratamento para pessoas com transtorno decorrente de uso abusivo de substâncias psicoativas.

POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL JÁ EXISTENTE:

O centro de recuperação de drogas dentro de uma política pública municipal desempenha um papel essencial na promoção da saúde pública, na redução dos danos associados ao abuso de substâncias e na reintegração de indivíduos em recuperação na sociedade. Ele contribui para uma abordagem abrangente e coordenada para lidar com os desafios relacionados ao abuso de drogas em uma comunidade.

30/10/24 Bruno Ignácio Perez

DATA | NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL | ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



Fone: 51 3651 1744
www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

## PLANO DE APLICAÇÃO

| META | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | PREVISÃO DE EXECUÇÃO | | CUSTO UNIT. | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE. | INÍCIO | TÉRMINO | MENOR | MENOR |
| Reparos e melhorias na ent[illegible] | 1.1 Reboco Administração | Realizar reboco externo da administração, | un | 01 | 30/11/2024 | 30/11/2025 | R$800 | R$800 |
| | 1.2 Banheiros/Vestiário | Construir/Reformar banheiro tipo vestiário da instituição | un | 01 | 30/11/2024 | 30/11/2025 | R$6200 | R$6200 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | TOTAL GERAL | R$8000 |

## PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|---|---|---|
| R[illegible]SE PREFEITURA | R$ 8000 | META 1 | R$ 8000 |
| **TOTAL RECEITAS** | **R$ 8000** | **TOTAL DESPESAS** | **R$ 8000** |

São Jerônimo, 30 de outubro de 2024

Representante Legal da Entidade


Fone: 51 3651 1744
www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

47

## 2.2 AQUISIÇÃO DE MATERIAL/BENS DE CONSUMO

| Materiais de Construção | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição (Especificação Técnica)** | **Valor Unitário** | | | **Média dos Valores** |
| | **Orçamento I (Chapeco)** | **Orçamento II** | **Orçamento III** | |
| Cemento Guaiba 50kg | 44,90 | | | |
| Areia Media | 109,90 | | | |
| Tijolo 6 furos Trad. | 0,59 | | | |
| zulejos piso | 18,95 | | | |
| Azulejos parede | 18,95 | | | |
| Ferro 6.3mm x 12m | 25,52 | | | |
| Sifão multiuso 0,72m | 9,90 | | | |
| Cimentocola 20kg | 11,99 | | | |
| Rejunte ceramicas | 9,90 | | | |
| Assento sanitário especial | 63,90 | | | |
| Registro esfera | 8,50 | | | |
| Torneira parede | 39,90 | | | |
| Bacia para cx (vaso) | 209,91 | | | |
| Ducha hydra | 99,99 | | | |
| Barra 6m PVC 25mm | 26,92 | | | |
| Barra 6m PVC 20mm | 22,90 | | | |
| Joelho 90 25mm | 1,20 | | | |
| Adesivo p-tubo | 9,90 | | | |
| Interruptor simple+tomada | 25,90 | | | |
| io 4mm | 4,49 | | | |
| Caixa disjuntor | 69,90 | | | |
| Sifão para caixa de gordura | 14,90 | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| **Total:** | | | | |

São Jerônimo, 30 de outubro de 2024

Representante Legal da Entidade

## 4. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA


Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

| Obras | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descrição | Valor Unitário | | | Média dos Valores U |
| | Orçamento I (Chapeco) | Orçamento II | Orçamento III (Lopes) | |
| 50 Cemento Guaiba 50kg | 2245,00 | | | |
| 7 Areia Media | 769,30 | | | |
| 2000 Tijolo 6 furos Trad. | 1199,98 | | | |
| 40,32 M2 Azulejos piso | 764,06 | | | |
| 30,24M2 Azulejos parede | 573,05 | | | |
| Ferro 6.3mm x 12m | 204,16 | | | |
| 3 Sifão multiuso 0,72m | 29,70 | | | |
| 17 Cimentocola 20kg | 203,83 | | | |
| 10 Rejunte ceramicas | 99,00 | | | |
| 3 Assento sanitário especial | 191,70 | | | |
| 3 Registro esfera | 25,50 | | | |
| 3 Torneira parede | 119,70 | | | |
| 3 Bacia para cx (vaso) | 629,73 | | | |
| 3 Ducha hydra | 399,96 | | | |
| 5 Barra 6m PVC 25mm | 134,60 | | | |
| 5 Barra 6m PVC 20mm | 114,50 | | | |
| 10 Joelho 90 25mm | 12,00 | | | |
| 4 Adesivo p-tubo | 39,60 | | | |
| 4 Interruptor simple+tomada | 103,60 | | | |
| 10m Fio 4mm | 44,90 | | | |
| 1 Caixa disjuntor | 69,90 | | | |
| 1 Sifão para caixa de gordura | 14,90 | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |


Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**
**Secretaria de Governo**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| **Total:** | **R$8.003,67** | | | |

Conforme prevê a alínea "b", do inciso V, do §1º, art. 36 da LDO 2023, é obrigatório a apresentação junto com o Plano de Trabalho da **Licença de Construção/Reforma** emitida pela Coordenação Geral Tributação e Fiscalização do Município.

São Jerônimo, 30 de outubro de 2024

Representante Legal da Entidade


Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS